PF invade sede do PT-SP para apreender cartazes

Da Redação

Dois agentes e um delegado da Polícia Federal (PF) invadiram ontem a sede regional do PT em São Paulo e apreenderam 17 mil cartazes da CUT que seriam espalhados pela cidade como parte da campanha "Acorda Brasil", que a entidade vem desenvolvendo contra os parlamentares do Centrão. A operação foi realizada tendo como pretexto o artigo 146 do Código Penal ("cons-trangimento ilegal"). De acordo com a PF, a determinação partiu do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, após solicitação do presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

A direção estadual do PT, através do advogado Luis Eduardo Greenhalgh, pretende entrar com repre-sentação junto ao Ministério Público alegando invasão de domicílio. O superintendente da PF, Marco Antônio Veronezzi, responsabilizou a CUT regional pela confecção dos cartazes e afirmou que um inquérito iá foi aberto contra a entidade.

Segundo José Américo Dias, secretário-geral do PT-SP, a operação foi antecedida pelo telefonema de uma pessoa que "se fazia passar por estudante da Faculdade São Judas Tadeu, interessada em colar cartazes em sua escola". Logo em seguida teriam aparecido na sede do partido (na rua dos Franceses, região central de São Paulo) dois "estudantes" que foram até o quintal ver os cartazes, quando então se identificaram como agentes da PF. Um deles retirou-se da sede por alguns instantes e voltou com o delegado Jaime Petra Filho, que deu a ordem de apreensão. O partido baseará sua representação neste "flagrante forjado", como afirma José Américo.

Em entrevista coletiva às 13h de ontem o presidente regional do PT, José Ciccotte, afirmou que a "distribuição dos cartazes estava suspensa desde o surgimento da ordem de apreensão". Ciccotte disse que "o governo usa os métodos da ditadura militar para manter os trabalhos do Congresso constituinte às escondidas da população".

Em Brasília, a polícia age no Sindicato dos Bancários

Da Sucursal de Brasília

A Polícia Federal apreendeu on-tem, às 14h30, no Sindicato dos Bancários de Brasília, 2.680 cartazes, de um total de 20 mil impressos, contendo a relação dos parlamentares "traidores do povo". A apreen-são foi feita pelo delegado Roberto Mota, diretor regional da PF no Distrito Federal, e mais cinco investigadores por determinação da Procuradoria Geral da República.

O delegado Roberto Mota disse que "a apreensão não foi difícil já que nos cartazes estavam impressos o nome dos autores, ou seja, o Sindicato dos Bancários local. Conseguimos apreender somente alguns cartazes pois os restantes já tinham sido afixados na cidade". Dois diretores da entidade -Dario Azevedo Nogueira e João Carneiro de Almeida- prestaram depoimentos na superintendência regional da PF. Segundo Mota, a PF ainda não pode enquadrá-los em nenhum dispositivo legal "uma vez que a fase de investigação está sendo iniciada agora". Hoje deverá prestar depoi-mento na PF o presidente do sindicato, José Lacerda.

PF foi legal, ou seja, invadir uma sede de sindicato para a apreensão de documentos, o delegado Roberto Mota disse que mesmo que não tivesse uma determinação da Procuradoria Geral da República o Código Penal, em seu artigo 240 'prevê que quando foram descobertos objetos necessários à prova de infrações" a Polícia Federal pode agir "sem qualquer mandado judi-

A Polícia Federal agiu por determinação do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence. O procurador determinou a ação da PF devido a uma solicitação feita pelo presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que se baseou no inciso XVIII do artigo 5° do regimento interno da Constituinte que diz que são atribuições do presidente da Constituinte "zelar pelo prestígio e o decoro da Assembléia Nacional, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito e suas prerrogati-

Ao ser questionado se a ação da

O presidente interino da República, deputado Ulysses Guimarães disse ontem que os cartazes criticando parlamentares do Centrão foram apreendidos porque "são proibidos". Ulysses negou que tivesse solicitado ao Ministério da Justiça as invasões em São Paulo e Brasília. "Se isto aconteceu (a invasão) foi por ordem judicial" afirmou, em entrevista coletiva, às 18h30, no Palácio do Planalto. Autor de uma representação da Assembléia Nacional Constituinte apresentada à Procuradoria-Geral da República, que pedia o recolhimento dos cartazes, afirmou que só pediu que "as providências legais fossem toma-

ses para a representação foi o art.5°, inciso XVIII do regimento interno da Constituinte que atribui ao presidente "zelar pelo prestígio e decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o território nacional, assegurando a estes o respeito a suas prerrogativas".

Acompanhado do ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, Ulysses rebateu as críticas de corrupção feitas ao governo do presidente José Sarney dizendo que. existem três Comissões Parlamentares de Inquérito para apurá-las. As CPIs, segundo ele, são "a solução para acabar com a corrupção no governo federal. Elas são um ins- nova reunião com lideranças parti-

fraudes, corrupções e irregularida-



Nos vinte minutos que durou a entrevista, o presidente interino "lamentou" o impasse na votação do direito de propriedade no Congresso constituinte. "Isto veio demonstrar mais uma vez que é preciso haver entendimento. A Constituinte não é uma obra hegemônica, nem o meu partido", afirmou. Sem acordo, disse, "corre-se o risco de ir para o buraco negro".

Ulysses não soube explicar o porquê da divisão dos "centristas", e anunciou para hoje, às 10h, uma

consenso. "Não sei o que aconteceu. A regra estava sendo o entendimen-to". Ele lembrou que a possibilidade de fazer com que "estes assuntos" sejam resolvidos pela legislação ordinária é "uma porta aberta"

No seu último dia na Presidência da República -hoje às 7h Ulysses transmite o cargo ao presidente José Sarney- Ulysses comentou ainda o ressurgimento dos "pianistas" no plenário do Congresso constituinte. 'Não há sistema de computação que não dê margem a falhas ou uso indevido", disse, a respeito de votos indevidos computados em nome dos deputados Sarney Filho (PFL-MA) e Mauricio Fruet (PMDB-PR) que não estavam em plenário.



FOLHA DE SÃO PAULO

Ulysses nega autoria do pedido de invasão

10 FEV 1988

To pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la para dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar dárias para tentar reestabelecer o grande de la pederoso para apurar da pederoso para apurar da pederoso para apurar de la pederoso